



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 3.062/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.882/2020 de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 13.832,28** (Treze mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 507 - 04.122.1001.2237.0000	Distribuição de Cestas Natalinas	13.832,28
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 017 - 04.122.1004.2016.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-13.832,28
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -